



## REGULAMENTO

# 9º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL “MOINHO D’ OURO”

**22 de Maio de 2011**

### **Artigo I - OBJECTIVOS**

O 9º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho d' Ouro" com realização anual que tem por objectivos, o seguinte:

1. Divulgar e criar temas musicais próprios para crianças e jovens por elas interpretados.
2. Estimular nos concorrentes o gosto pela música.
3. Criar laços de amizade promovendo o convívio entre todos os participantes provenientes das diferentes regiões de Portugal, das comunidades Portuguesas radicadas no estrangeiro bem como oriundas de Países de língua oficial portuguesa.

### **Artigo II - INTERPRETES**

Poderão participar no 9º Festival da Canção Infantil e Juvenil "Moinho d' Ouro" individualmente ou em grupo, crianças e jovens com idades compreendidas entre os 5 e os 15 anos, concluídos até à data da realização, divididas em dois escalões:

1. Escalão Infantil - **dos 5 aos 11 anos** e Escalão Juvenil - **dos 12 aos 15 anos**,
2. Os grupos não poderão exceder os 4 elementos.
3. A duração de cada canção não poderá ultrapassar os 3 minutos.
4. Cada participante só poderá defender uma canção.
5. Os Autores e os compositores poderão apresentar um número ilimitado de canções.
6. As canções devem enquadrar-se no âmbito de cada escalão relativamente aos seus temas.
7. Só poderão ser apresentadas canções originais e inéditas:
  - a) A nível Nacional não podem ter sido premiadas com primeiro prémio em certames similares.
  - b) A nível dos países de Língua oficial Portuguesa e as Ilhas (Açores e Madeira), podem ser apresentadas canções premiadas.
8. Entende-se por inédito as canções que até à data do Festival, não tenham sido editadas nem comercializadas. Assim poderão inscrever-se intérpretes amadores, não podendo concorrer indivíduos considerados profissionais.
9. Os intérpretes vencedores do ano anterior, com o primeiro lugar e prémio local, não poderão concorrer no ano seguinte. Estes serão convidados pela organização a interpretar as canções vencedoras nesta edição.
10. Os intérpretes serão acompanhados musicalmente por elementos credenciados em ambos os escalões, segundo indicações musicais indicadas no Instrumental apresentado ou escritas pelos intérpretes.
  - a) Acompanhamento instrumental em CD (sem coro gravado);
  - b) Acompanhamento ao vivo com Coro Infantil e Juvenil.

### Artigo III - INSCRIÇÕES

1. As candidaturas deverão apresentar o seguinte:

1.1. Quando enviadas por Correio:

- a) Boletim de Inscrição, devidamente preenchido (que se anexa).
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- c) Autorização do encarregado de educação para o concorrente participar no festival com a aceitação do presente regulamento.
- d) CD com faixa de voz e faixa com registo musical.
- e) Poema em papel A4, de um só lado, exactamente igual ao que irá ser interpretado.
- f) Fotografia do concorrente (actualizada), a qual poderá ser publicada na imprensa.
- g) Documento com dados do(s) autor(es) e compositor(es) (morada e contactos).
- h) Nome do adulto designado acompanhante do concorrente.

1.2. Quando enviadas por Correio Electrónico (email):

- a) Digitalização em anexo do Boletim de Inscrição, devidamente preenchido.
- b) Digitalização em anexo do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- c) Digitalização em anexo da Autorização do encarregado de educação para o concorrente participar no festival com a aceitação do presente regulamento.
- d) Envio em anexo da Pasta com o nome CD com faixa de voz e faixa com registo musical em WAVE ou MP3.
- e) Digitalização em anexo do Poema em papel A4, de um só lado, exactamente igual ao que irá ser interpretado.
- f) Digitalização em anexo do Fotografia do concorrente (actualizada), a qual poderá ser publicada na imprensa.
- g) Documento com dados do(s) autor(es) e compositor(es) (morada e contactos).
- h) Nome do adulto designado acompanhante do concorrente.

2. Deverão enviar :

2.1. Por **Correio** dois envelopes com:

Um envelope maior, contendo a gravação sonora em CD (música e voz – **FAIXA 1 TOTAL – Voz do interprete, coro e instrumental; FAIXA 2 SÓ INSTRUMENTAL**), um original da letra e a partitura só com a identificação do nome da canção. Dentro desse mesmo envelope, enviar um outro, fechado, mencionando no exterior só o nome da canção a concurso e *dentro deverá conter: a* Ficha de Inscrição com a autorização do Encarregado de Educação; Identificação da Criança e dos respectivos autores, assim como um exemplar da letra.

2..2.. Por **Correio Electrónico** duas Pastas em anexo com:

Uma Pasta com o nome CD contendo a gravação sonora do CD em WAV ou MP3 (música e voz – **FAIXA 1 TOTAL – Voz do interprete, coro e instrumental; FAIXA 2 SÓ INSTRUMENTAL**), uma digitalização da letra e da partitura só com a identificação do nome da canção. Dentro dessa mesma Pasta, criar outra, identificada só com o nome da canção a concurso e dentro deverá conter: a digitalização da Ficha de Inscrição com a autorização do Encarregado de Educação; a Identificação da Criança e dos respectivos autores, assim como um exemplar da letra.

**3. O prazo das inscrições termina no dia 14 de Março de 2011.**

4. Para as inscrições efectuadas por correio, o prazo final será a data do carimbo dos CTT; e para as efectuadas por Correio Eletrónico (email), o prazo final será a data de recepção do mesmo.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio para as seguintes moradas:

**CCRAM - Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho**  
**9º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho D' Ouro"**  
**R. João de Deus, 24 - Alto do Moinho**  
**2855-035 CORROIOS**

Ou

**Junta de Freguesia de Corroios**  
**9º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho D' Ouro"**  
**Largo do Mercado, 5**  
**2855-100 CORROIOS**  
email: [secretario@jf-corroios.pt](mailto:secretario@jf-corroios.pt) ou [cultura@jf-corroios.pt](mailto:cultura@jf-corroios.pt)  
Contactos. 965 225 870 ou 910 776 893

***Nota: Qualquer candidatura que não se apresente minimamente em ordem poderá ser desclassificada.***

#### **Artigo IV - JÚRI DE SELECÇÃO**

1. O apuramento das canções finalistas será da responsabilidade do Júri de selecção que será constituído por três elementos e tomará a difícil decisão da escolha das 12 canções finalistas, assim como duas suplentes.
  - a) 6 Canções, para o escalão Infantil e uma suplente.
  - b) 6 Canções, para o escalão Juvenil e uma suplente.
2. Para haver representação da freguesia de Corroios, no Festival de Portimão "Chaminé de Ouro" com o qual estabelecemos protocolo, serão seleccionadas dos Concelhos Almada e Seixal, no mínimo, duas canções para cada escalão.
3. A organização, após decisão do júri, comunicará aos encarregados de educação ou aos seus representantes as canções finalistas, até **25 de Março de 2011**.
4. A **ordem** de apresentação **das canções** será feita por sorteio no dia **1 de Abril** no auditório principal do CCRAM, com entrada livre, pelas 21 horas.

#### **Artigo V - JÚRI DA FINAL**

1. Será composto por 6 elementos credenciados e nomeados pela Comissão Organizadora do Festival que se baseará na capacidade vocal, interpretativa, género da canção apresentada enquadrada na idade, assim como a comunicação/expressividade do concorrente.
2. As canções serão votadas segundo a categoria a que pertencem e pontuadas separadamente de 1 a 10 pontos.
3. No caso de empate, o presidente do júri decidirá com o seu voto de qualidade.

#### **Artigo VI - PRÉMIOS**

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a) 1º Prémio, 2º Prémio e 3º Prémio para os dois escalões;
  - b) Prémio da Melhor Música;
  - c) Prémio da Melhor Letra;
  - d) Prémio para canção estrangeira/território não portugueses;
  - e) Prémio especial para a canção mais votada pelo público;
  - f) Prémio LOCAL (canção que irá estar representada no Festival de Portimão)
  - g) Haverá prémios de participação, para os restantes concorrentes.

#### **Artigo VII - ENCARGOS**

1. Haverá um almoço convívio que a organização se encarregará de suportar para cada concorrente e um responsável adulto.
2. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelos participantes durante o decurso do dia do festival, nem por quaisquer outros encargos.

#### **Artigo VIII - DATA E LOCAL DO FESTIVAL**

1. O 9º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO ALTO DO MOINHO "Moinho d' Ouro" será realizado no dia 22 de Maio de 2011, pelas 16h no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho.

2. Todos os candidatos seleccionados ficam obrigados a comparecer aos ensaios com o Coro, antes da realização do festival, salvo caso de força maior, de acordo com o seguinte horário:

- Recepção dos concorrentes pelas 10h no local do festival
- Ensaio Geral pelas 10h30

### **Artigo IX - DIVULGAÇÃO**

1. A divulgação do Festival será feita através de estações de Rádio, Internet, Juntas de Freguesia, Embaixadas, Consulados, Revistas e Imprensa local, entre outros organismos oficiais da comunicação.

### **Artigo X - O FESTIVAL**

1. O espectáculo é constituído por três partes:

- Na primeira parte apresentar-se-ão as canções a concurso, iniciando-se pela categoria infantil, seguindo-se a categoria juvenil.

- Na segunda parte terá lugar um espectáculo de variedades com artistas convidados. Durante este período o Júri reunirá para apreciar, votar e classificar as canções.

- Na terceira parte será a divulgação dos vencedores e entrega dos prémios.

2. No final do evento, haverá um beberete para todos os participantes e convidados.

### **Artigo XI - ENTRADAS**

Os compositores e autores terão direito a dois Convites com lugares sentados na plateia.

Cada intérprete terá direito a quatro Convites, para os acompanhantes, também com lugar sentado na plateia.

### **ARTIGO FINAL**

**Todos os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão resolvidos na altura própria pela equipa Coordenadora do Festival. Esta poderá fazer, a qualquer momento, alterações que julgue necessárias.**